



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERENCIA- Lei 14.133/2021

OBJETO

Aquisição de lâmpadas e plafons em atendimento as escolas municipais de Sarzedo.

DETALHES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO DA SOLICITAÇÃO
1	200	UN	LÂMPADA LED BRANCO FRIO GRANDE Potência não inferior a 46W, fluxo luminoso aproximado 2760Lm, eficiência luminosa não inferior a 60lm/W, vida útil aproximada 6.000h
2	50	UN	PAINEL PLAFON LED EMBUTIR 30X30 - Lâmpada de teto, potência mínima 25W, Tensão (Bivolt), Temperatura da Cor 6500K branco frio, 25.000h, suporte de Metal cor branco, completas com fiação, reator e presilhas para instalação
3	300	UN	LÂMPADA TUBULAR. Led 120 cm, T8 20W 6500k Branco Frio: 100 – 240v, 50/60 HZ – Fator de potência: 0,92.
4	150	UN	PAINEL PLAFON LED SOBREPOR 30X30 - Lâmpada de teto, potência mínima 25W, Tensão (Bivolt), Temperatura da Cor 6500K branco frio, 25.000h, suporte de Metal cor branco, completas com fiação, reator e kit instalação contendo buchas e parafusos
5	150	UN	PLAFON C/SOQUETE P/LAMP E27
6	11	UN	REFLETOR DE LED 100 W

Todos os objetos deverão ser novos entregues em embalagem original.

JUSTIFICATIVA

A presente licitação se justifica a fim de atender as demandas das Escola Municipais e Creches da cidade de Sarzedo/MG a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a manutenção elétrica e hidráulica, contribuindo para a redução da ocorrência de incidentes, além de melhorar o desempenho das edificações, o que se traduz em redução de custos, valorização do imóvel e também proporcionar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e a comunidade escolar um ambiente bem cuidado, saudável e seguro.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Entrega única.

LOCAL, FORMA DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

➤ Local de entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Almoxarifado da educação: Rua Hélio <Magalhães Henriques n]183, Central Parque, Sarzedo/MG

- Prazo de entrega: 15 dias após recebimento da SF
- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item acima sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente contrato.
- O objeto deverá ser entregue no horário das 08:30 às 11:30 e 12:30 às 16:00 horas, nos endereços acima citados.
- Na entrega dos produtos deverão ser apresentadas Nota fiscal da mercadoria com vencimento mínimo de 30(trinta) dias, esta deverá ser assinada pelo servidor devidamente habilitado, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela adjudicatária em sua proposta comercial
- O pagamento do produto se dará depois da:
 - Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
 - Verificação da conformidade com as quantidades e especificações
- Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído imediatamente quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Miriam Aparecida Pires- matrícula 4142

Gestor: Janaína Crist Zannussi –matrícula11894

Valdirene Araujo Lacerda Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, n.º 477 – Centro – Sarzedo/MG

CEP: 32.450-000 - Telefone: 31 3577-7707

CNPJ 01.612.509/0001-58

CI 167/2025

Secretaria Municipal de Governo

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal

Sarzedo/MG

Sarzedo, 27 de maio de 2025

Ref.: DEMANDA DE LÂMPADAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Exma. Sra. Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, venho informar respeitosamente, sobre o levantamento da demanda de lâmpadas para as escolas municipais da rede pública de ensino da cidade de Sarzedo / MG.

LAMPADAS LED BRANCO FRIO GRANDE	
ESCOLA	QUANTIDADE
Escola Municipal José Batista Filho	57
Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães	20
Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro	20
Centro Municipal De Educação Infantil Dona Sindô	15
Escola Municipal Alaíde De Oliveira Sales	10
Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira	18
Centro Municipal De Educação Infantil Espaço Nosso	20
TOTAL	160
PAINEL PAFLON LED	
Escola Municipal Professora Helena Eustáquia De Souza	99
Escola Municipal Fazenda Santa Rosa De Lima	41
Centro Municipal de Educação Infantil Neuza Cardoso da silva	22

Rita de Cássia

TOTAL	162
TUBULAR	
Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães	10
Escola Municipal Professora Efigênia Mendonça Pinhelro	35
Escola Municipal Antônio Pinheiro Diniz	65
TOTAL	110
REFLETORES DE LED	
Escola Municipal José Batista Filho	11
TOTAL	11
PLAFLON C/ SOQUETE P/ LÂMPADA E 27	
Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira	04
TOTAL	04

Vale ressaltar que o quadro acima menciona a necessidade em substituição imediata, conforme ofícios encaminhados das respectivas escolas para esta secretaria.

Baseado na demanda informada, foi possível a redução em 100 unidades das lâmpadas tubulares, porém, incluídos 11 unidades de refletores de Led, conforme ofício 39/2025, da Escola Municipal José batista Filho.

A variação de quantidade na solicitação de compras 267/2025, baseia -se no planejamento anual, a fim de aumentar as chances de sucesso, economizar tempo em prováveis novas substituições, reduzir o estresse e a ansiedade, e melhorar a organização e a produtividade do corpo docente e discente, além de otimização dos recursos, a promoção da transparência e da ética no processo de licitação, e a melhoria na eficiência e eficácia das contratações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, despeço-me e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Sarzedo